



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 398 / 2025



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, **A RONDA DA GUARDA MUNICIPAL**, nos turnos da manhã, tarde e noite, próxima ao C.E. João Paulo – Praia do Saco – Mangaratiba".

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender ao pedido do C.E. João Paulo II.

A realização de rondas diárias nas proximidades do colégio devido a presença frequente de indivíduos fazendo uso de drogas ilícitas na região. A situação tem gerado insegurança entre alunos, responsáveis e funcionários além de representar riscos à integridade física e ao ambiente escolar.

A presença da Guarda contribuirá para a prevenção de delitos, aumento da sensação de segurança e preservação do bem-estar da comunidade escolar.

Mangaratiba, 02 de JUNHO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

